

EDITORIAL

Prezado Membro da Rede de Ética do Poder Executivo Federal,

Durante os meses de fevereiro e março, realizamos a 24ª Avaliação do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal (SGEP). Agora começa a etapa de **análise para elaboração de estudo sobre a gestão da ética em órgãos e entidades do Poder Executivo federal, que permitirá uma atuação direcionada para sanar as necessidades encontradas**. Agradecemos a participação de todas as comissões que responderam ao questionário enviado.

Entre as ações para o SGEP, anunciamos, nesta edição, a retomada dos **Encontros Regionais do Sistema de Gestão da Ética Pública no formato presencial**, a serem realizados em três etapas. O encontro referente às **regiões Sul e Sudeste será no Rio de Janeiro, em 27 e 28 de abril**. Aqueles referentes às regiões Norte/Nordeste e Centro-Oeste serão em maio e em junho, em datas a serem divulgadas.

Trazemos, ainda, o **Caderno de Boas Práticas de 2021**, com as 26 práticas inscritas no VII Concurso de Boas Práticas para Gestão da Ética 2021.

Apresentamos, ainda, **o novo Conselheiro da CEP**, que tomou posse no dia 15 de março. Edvaldo Nilo de Almeida é Procurador do Distrito Federal e se junta aos demais conselheiros para executar o importante trabalho de contribuir para o desenvolvimento de uma cultura ética perene no Estado brasileiro.

Finalizando, preparamos um documento, para auxiliar as comissões, contendo as **dúvidas mais frequentes** encaminhadas à CEP. Além de disponibilizar o documento *online*, traremos nesta e nas próximas edições do Boletim, os questionamentos e suas respostas.

No texto de apoio "**Minuto da Ética**" deste mês, que é dedicado à mulher, tratamos sobre "**A presença feminina no serviço público**". A recomendação da Secretaria-Executiva da CEP é de que o "Minuto da Ética" seja distribuído e/ou veiculado em meio virtual nos órgãos e entidades, para disseminação de orientações sobre conduta ética e para publicidade do trabalho das Comissões setoriais. **Se tiver alguma sugestão de texto ou material a ser divulgado, escreva para nós!**

Brasília, março de 2022

Secretaria-Executiva da CEP

DESTAQUE

CEP inicia estudo sobre gestão da ética em órgãos e entidades do Poder Executivo federal

A Comissão de Ética Pública (CEP) finalizou, em 21 de março, a coleta de dados das comissões de ética setoriais integrantes do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal (SGEP). Foram recebidas respostas de cerca de 190 comissões, que contemplam informações acerca de dados estruturais e de funcionamento das comissões, tais como composição, educação, prevenção, consultas, apuração, planejamento, desafios e sugestões.

Tendo a missão de zelar pela elaboração, revisão e observância das normas que dispõem sobre conduta ética na Administração Pública Federal, além de coordenar, supervisionar e avaliar o SGEP, a CEP utilizará, em 2022, os dados para fazer o diagnóstico situacional da gestão da ética em cada órgão/entidade. Além de obter um cenário geral das características e trabalho das comissões, o estudo permitirá o desenvolvimento de ações para o aprimoramento do Sistema.

Os dados servirão, ainda, para elaborar painéis com informações gerenciais relativas às comissões de ética setoriais e divulgá-las à sociedade para proporcionar transparência das informações sobre o Sistema.

Segundo o Secretário-Executivo da CEP, a elaboração de estudo sobre a gestão da ética em órgãos e entidades do Poder Executivo federal, contendo dados e informações das comissões de ética setoriais, é de fundamental importância para o fortalecimento do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, em especial por permitir uma atuação centrada nas principais fragilidades encontradas a partir dos resultados obtidos. “A partir de 2022, iremos materializar os resultados em painéis gerenciais que permitirão não só uma atuação mais eficiente da CEP, mas também servirá como ferramenta de gestão para as comissões de ética setoriais”, finalizou.

CEP promove encontros regionais para promoção da ética

O Rio de Janeiro receberá, nos dias 27 e 28 de abril, o 1º Encontro Regional do Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo Federal de 2022, voltado a temas de interesse das comissões de ética setoriais das regiões Sul e Sudeste. Estão previstos mais dois encontros, ainda no primeiro semestre de 2022, direcionados às regiões Norte e Nordeste e outro à região Centro-Oeste. Todos os integrantes do SGEP estão convidados a participar dos eventos, mesmo aqueles fora de sua região de origem.

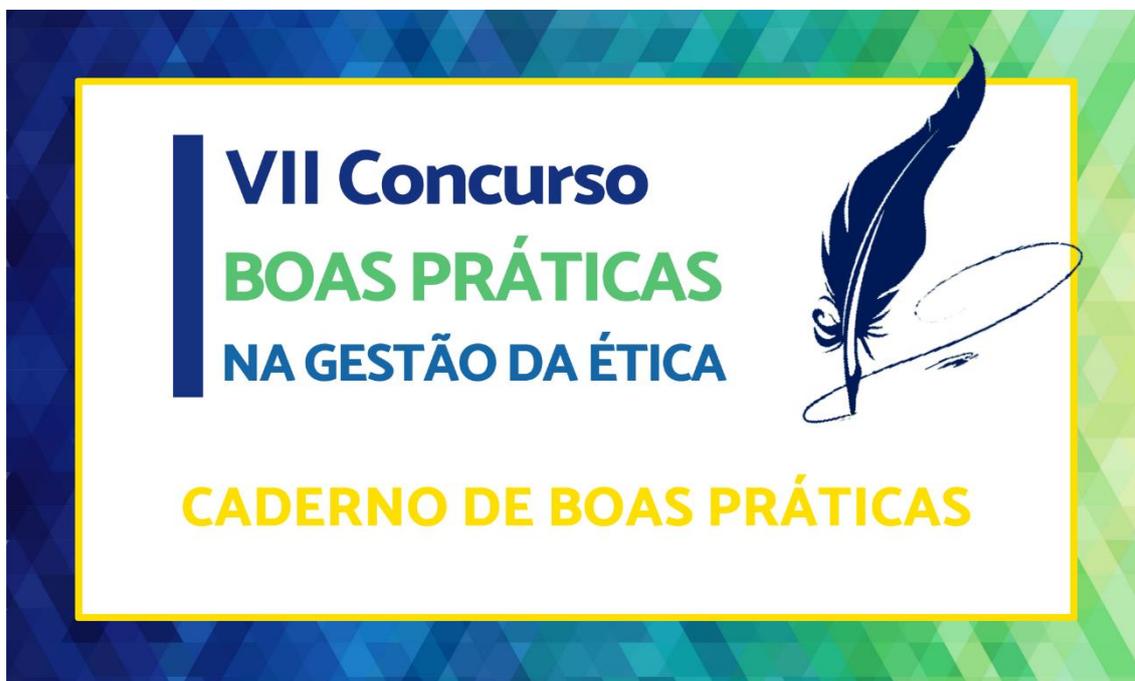


Os encontros regionais do SGEP têm como objetivo promover a cooperação técnica e a troca de conhecimento entre as comissões setoriais, bem como avaliar a qualidade da gestão da ética nos órgãos e entidades públicas federais. Assim, as reuniões serão palco de debates de temas relacionados à ética e gestão da ética pública, envolvendo agentes públicos e especialistas, e de compartilhamento de experiências e instrumentos para a consolidação da cultura ética no Poder Executivo federal, considerando a realidade dos órgãos e entidades das regiões envolvidas.

Mais informações serão divulgadas em breve, na [página da CEP](#).

BOAS PRÁTICAS

Conheça os projetos que participaram do VII Concurso de Boas Práticas para Gestão da Ética em 2021



O Concurso de Boas Práticas na Gestão da Ética, promovido anualmente pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP), tem o objetivo de promover a difusão e o intercâmbio de práticas de educação para a ética, dando visibilidade às ações desenvolvidas pelas comissões de ética setoriais do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo federal e incentivando ações voltadas à educação e prevenção de condutas incompatíveis com o padrão ético desejável para o desempenho da função pública.

A sétima edição do concurso, que aconteceu em 2021, contou com a participação de 26 práticas inscritas, pertencentes a 22 comissões de ética de órgãos e entidades do Poder Executivo federal, que foram avaliadas de acordo com quatro critérios:

- eficácia: capacidade da prática em gerar efeitos positivos nas políticas públicas ou nos processos de trabalho da organização;
- originalidade: não apenas ser uma prática inédita, mas que tenha capacidade inventiva para a resolução de problemas;

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 209, CEP 70.150-900 Brasília/DF | (61) 3411-2952/2924
<http://etica.planalto.gov.br>

- potencial de difusão: possibilidade de aplicação em outras situações ou instituições semelhantes; e
- comunicação: demonstração do alcance da prática interna e externamente ao órgão ou entidade, conforme a natureza da prática.

Com o intuito de dar ampla visibilidade ao trabalho desenvolvido pelas comissões de ética, a Secretaria-Executiva da CEP organizou um caderno com as práticas premiadas no VII Concurso, de 2021, bem como as demais participantes, todas dignas de destaque.

Sobre o trabalho das comissões, a conselheira da CEP, Roberta Codignoto, uma das avaliadoras da VII edição do concurso, parabenizou o trabalho das comissões em desenvolverem iniciativas tão criativas para a promoção da ética, e falou da importância do compartilhamento desses projetos de boas práticas para as instituições: "Ações de conscientização e sensibilização sobre a ética são essenciais para promoção e fortalecimento da cultura de integridade, necessária para a transformação da Administração Pública. Um ambiente pautado pela ética e seus princípios inspira para que os serviços prestados sejam impessoais, feitos com transparência, compromisso e, principalmente, honestidade, e, assim, que os resultados estimulem a confiança da sociedade."

A Conselheira também reforçou a importância de se dar publicidade às boas práticas premiadas, para que possam ser conhecidas pelo setor privado, pois podem auxiliar no fortalecimento de cultura nos programas de *compliance* corporativos, e na interação público-privada".

O Caderno pode ser acessado clicando [aqui](#).

ATENÇÃO!

As inscrições para a VIII edição do Concurso de Boas Práticas estarão abertas **a partir de 14 de abril**.
O edital será publicado na página da CEP.

Separe os projetos de Boas Práticas de sua Comissão de Ética e fique de olho!

INFORMES

Edvaldo Nilo de Almeida toma posse como Conselheiro da CEP



Tomou posse na Comissão de Ética Pública (CEP), no dia 15 de março, o Procurador do Distrito Federal Edvaldo Nilo de Almeida. Ele se junta à CEP para contribuir no desenvolvimento de uma cultura ética perene no Estado brasileiro.

Além de Procurador do DF, Edvaldo Nilo é professor em Brasília, mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público e doutor em Direito do Estado pela PUC/SP. Também tem pós-doutorado em Democracia e Direitos Humanos pelo *Ius Gentium Conimbrigae*/Centro de Direitos Humanos, associado à Universidade de Coimbra, e em Direito Tributário e Financeiro pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Em sua posse, Edvaldo Nilo falou sobre a ética e o trabalho a ser realizado: “Ética é o respeito aos servidores e cidadãos e, mais que tudo, é não querer enganar o outro e nem a si mesmo. A partir dessa premissa, vou desempenhar minhas funções com dedicação e me colocar sempre à disposição para auxiliar com esse importante tema”.

O presidente da CEP, Antonio Carlos Vasconcellos Nóbrega, falou sobre o trabalho feito pela Comissão e sobre a composição do Colegiado. “O trabalho preventivo acerca de conflito de interesses e

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 209, CEP 70.150-900 Brasília/DF | (61) 3411-2952/2924
<http://etica.planalto.gov.br>

infrações éticas no âmbito do Governo Federal não é fácil, por isso a composição é algo fundamental. Nosso objetivo é orientar e dar concretude para princípios e regras éticas. A partir de uma composição robusta, temos a possibilidade de debater questões teóricas e trazê-las para o plano concreto”.

Antonio Carlos finalizou seu discurso falando que o desafio da CEP é muito grande e que os conselheiros se deparam frequentemente com questões que envolvem probidade, integridade, transparência e justiça no âmbito da Administração Pública.



Presente na cerimônia, o Conselheiro da CEP e Secretário de Controle Interno, Edson Leonardo Dalescio Sá Teles, deu as boas-vindas ao novo conselheiro em seu nome e em nome do Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Gal. Luiz Eduardo Ramos, e disse não ter dúvidas de que o novo membro agregará muito aos trabalhos da Comissão de Ética Pública.

Edvaldo Nilo exercerá a função de Conselheiro da CEP por um mandato de três anos.

Documento contendo respostas às Dúvidas Frequentes das Comissões de Ética Setoriais é inserido na página da CEP

Compete à Comissão de Ética Pública (CEP), nos termos do art. 4º, inciso IV, do [Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007](#), avaliar, coordenar e supervisionar o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo federal. Assim, cabe ao Colegiado responder consultas sobre gestão da ética pública encaminhadas pelas Comissões de Ética setoriais e pelos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo federal, esclarecendo dúvidas e firmando entendimentos.

Nesse sentido, desde o dia 9 de março, além da coletânea de precedentes contendo assuntos de interesse do Sistema deliberados pelo Colegiado, encontra-se disponibilizado no site da CEP documento

contendo respostas diretas e simplificadas aos questionamentos mais recorrentes das comissões setoriais. Além de disponibiliza-las na página da CEP, **traremos algumas delas nesta e nas próximas edições do Boletim Informativo.**

E lembre-se! Antes de encaminhar consulta à CEP, verifique o [Ementário de Precedentes da CEP](#) e a página de [Dúvidas Frequentes](#). A resposta à sua dúvida pode já estar lá!

Envio de consultas

Se, ainda assim, persistirem dúvidas sobre o Sistema de Gestão da Ética Pública, é possível enviar consulta à CEP por meio do "Formulário de Consulta ao Sistema de Gestão da Ética Pública", via Sistema Eletrônico de Informações da Presidência da República (SEI PR), por PETICIONAMENTO ELETRÔNICO. Mais informações [aqui](#).

DÚVIDAS FREQUENTES

sobre o Sistema de Gestão da Ética



É possível ter acesso a autos de processos éticos?

- Pode ser dado acesso aos autos dos processos éticos, após sua conclusão, a qualquer interessado, sem exigência de motivação, devendo ser suprimidas quaisquer informações ou documentos de natureza pessoal.
- Art. 13 do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007.

Sobre atuação dos suplentes

- Os suplentes atuarão na deliberação e votação de processos éticos apenas na ausência ou impedimento do seu respectivo membro titular. No entanto, poderão atuar nas demais frentes de trabalho da comissão, em colaboração com o titular, como em ações de capacitação, campanhas educativas, análise de consultas.
- Art. 3º, § 6º, da Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008.

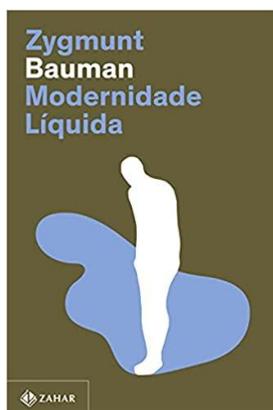
COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Sobre autonomia das Comissões de Ética

- Os trabalhos das comissões de ética componentes do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal devem ser desenvolvidos observando-se os princípios de independência e imparcialidade dos seus membros na apuração dos fatos, razão pela qual eles exercem mandatos. Assim, as comissões gozam de plena autonomia em relação aos dirigentes das instituições nas quais desenvolvem suas atividades. A vinculação da Secretaria-Executiva da comissão à instância máxima dos órgãos e entidades se dá por motivos meramente administrativos. A atuação do colegiado em si deve permanecer sob a coordenação, avaliação e supervisão técnicas da CEP.

- Art. 10, III, do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007.

SUGESTÃO DE LEITURA



Em *Modernidade Líquida*, o sociólogo Zygmunt Bauman examina como se deu a passagem de uma modernidade “pesada” e “sólida” para uma modernidade “leve” e “líquida”, infinitamente mais dinâmica. Na obra, o autor auxilia a repensar os conceitos e esquemas cognitivos usados para descrever a experiência individual humana e sua história conjunta. Analisando cinco conceitos básicos que organizam a vida em sociedade — emancipação, individualidade, tempo/espaço, trabalho e comunidade —, Bauman traça suas sucessivas formas e mudanças de significado.

Zygmunt Bauman (1927-2017) foi um sociólogo, pensador, professor e escritor polonês, uma das vozes mais críticas da sociedade contemporânea. Criou a expressão “Modernidade Líquida” para classificar a fluidez do mundo onde os indivíduos não possuem mais padrão de referência.

Sua Comissão de Ética tem promovido ações e/ou eventos relacionados à Ética?

Envie para o e-mail eticase@presidencia.gov.br ações, cursos, seminários, encontros, palestras ou oficinas de interesse da Rede de Ética Pública.

Mostre as ações de sua Comissão e vamos juntos disseminar a cultura da Ética no serviço público.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 209, CEP 70.150-900 Brasília/DF | (61) 3411-2952/2924
<http://etica.planalto.gov.br>

EXPEDIENTE

**Boletim Informativo do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal
produzido pela Coordenação-Geral do Sistema de Gestão da Ética da Secretaria-
Executiva da Comissão de Ética Pública**

Edição 44 – Março de 2022

Secretário-Executivo:

Ricardo Wagner de Araújo

Coordenação-Geral do Sistema de Gestão da Ética:

Clarice Knihs – Coordenadora-Geral

Ana Maria Machado Marques

Eliane de Godoi Menezes

Natália Roberta de Sousa Morato

Elaboração e revisão de textos:

Ana Maria Machado, Clarice Knihs, Natália Morato

Imagens:

Arquivo SECEP



A presença feminina no serviço público

A Constituição Federal, em seu art. 5º, garante **a igualdade entre homens e mulheres, quanto aos seus direitos e obrigações**. Mas, mesmo este tema tendo sido elevado ao *status* de direito fundamental, o desequilíbrio na oferta de oportunidades entre os gêneros ainda é uma realidade recorrente em vários setores da sociedade.

No serviço público, por exemplo, ainda que as mulheres sejam a maioria nas três esferas, o acesso a áreas mais valorizadas da Administração Pública ainda é desigual. Estereótipos vinculados ao sexo feminino, como o relacionamento da figura feminina às atividades domésticas, o que poderia prejudicar a sua dedicação ao trabalho, e a própria maternidade, ainda impactam diretamente no alcance de mulheres a posições de liderança.

Mas o problema não se restringe ao acesso a altos cargos. As mulheres, por vezes, são julgadas incapazes de exercer tarefas consideradas mais estratégicas ou que demandem maior conhecimento

técnico devido ao preconceito existente. Enquanto homens são vistos como possuidores de maior racionalidade, mulheres são conhecidas como seres sensíveis e até mesmo menos inteligentes.

Isso sem falar em situações que envolvem assédio: mulheres que estão em altos cargos tendem a ser julgadas acerca dos meios utilizados para ascensão.

Então, como resolver essa questão?

Sem dúvida alguma, **a mudança de cultura com relação a este tema passa por ações voltadas para a educação contra estereótipos**, principalmente de gênero. Também ações que fomentem a participação feminina em áreas do setor público ocupadas majoritariamente por homens podem ser uma alternativa.

Seja como for, **é urgente o reconhecimento da efetiva equidade de gênero no serviço público**. Afinal, essa é uma questão de direito humano e de ética!

Se você souber de alguma situação que mereça atenção da Comissão de Ética, entre em contato conosco!